



## EDITAL DBIO 08/2018

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para uma (01) vaga na disciplina de **Anatomia dos Animais Domésticos I**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA e no mural do centro e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA Nº 03/2013.

### **1. As Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de 12 a 15 de maio de 2018, na secretaria do Departamento de Ciências Biológicas, devendo o candidato apresentar cópia de seu histórico escolar.

A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2018.1 e 2018.2 de acordo com disponibilidade de recursos da Prograd.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Artigo 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013):

*Art. 18. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática específicas na disciplina pleiteada, e a avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, juntamente de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).*

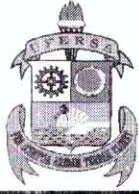
*§ 2º Não poderão se inscrever para a monitoria os alunos que apresentem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou inferior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*

### **2. A Seleção**

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

*Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com quatro questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitoria.*

*Conforme §1 do artigo 18. A avaliação didática será substituída por uma avaliação instrumental. Essa segunda etapa consistirá em uma prova prática referente um dos temas sorteados da lista. O candidato vai demonstrar as*



peças anatômicas referentes ao tema sorteado por banca Examinadora com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo o examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

### 3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22º e 23 da resolução de monitoria:

**Art. 22.** A nota final de cada candidato será obtida a partir da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto de seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica emitir um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados inscreverem novamente.

**Art. 23.** Para efeito de desempate na nota final, serão observados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

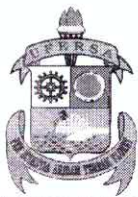
II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de seleção;

III – maior Índice de Rendimento.

### 4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) Sistema esquelético
- 2) Sistema articular
- 3) Sistema muscular: músculos dos membros torácicos superiores
- 4) Sistema muscular: músculos do tronco
- 5) Sistema muscular: músculos da cabeça e pescoço
- 6) Sistema tegumentar



- 7) Medula espinal
- 8) Sistema nervoso autônomo
- 9) Plexos braquial e lombossacral
- 10) Anatomia macroscópica do encéfalo

### 5. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA: 18 de junho, 8<sup>00</sup> horas, Prédio Laboratório de Anatomia Veterinária.

PROVA PRÁTICA: 22 de junho, 8<sup>00</sup> horas, Prédio Laboratório de Anatomia Veterinária.

### 6. Banca Examinadora:

- 1) Prof. Dr. Carlos Eduardo Bezerra de Moura
- 2) Prof. Dr. Moacir Francisco de Oliveira
- 3) Prof. Dr. Genilson Fernandes de Queiroz

Mossoró, 11 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Chefe do Departamento





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL DE MONITORIA  
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN | CEP: 59.625-900



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

NOME DO ALUNO(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CURSO \_\_\_\_\_

NOTA NA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ IRA NO SEMESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_  
(Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

\_\_\_\_\_  
Local, Data e Assinatura.